PARECER DO ORIENTADOR

Nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 11º do Regulamento de Estágios do 1º Ciclo de
Estudos do ISCAC, o/a docente
como orientador/a), declara que o Relatório de estágio com o tema
Do/a aluno/a
reúne as condições suficientes para ser objeto de avaliação pelo Júri.
Coimbra,dede
O/A Orientador/a